

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente

Rua 07 de Setembro N 1°, Fone (45) 32591591 São José das Palmeiras - PR

RESOLUÇÃO Nº001 /2019

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Parcial – Repasse de Recursos Fundo a Fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das suas atribuições, legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 534/2013 e considerando a deliberação da plenária realizada em 10 de abril de 2019.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas Parcial Repasse de Recursos Fundo a Fundo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do período de julho á dezembro de 2018.
- **Art. 2º** Aprovar a justificativa do município de São José das Palmeiras, por não usar o recurso até a prestação de contas.
- **Art. 3º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Palmeiras, 11 de abril de 2019.

Guisla Darlene Muller Salvador
Presidente CMDCA